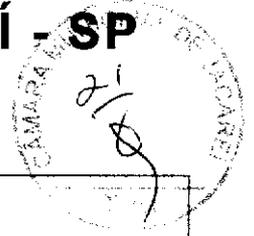




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



Ref.: PLL nº 005/2022

Autoria: Vereador Rogério Timóteo

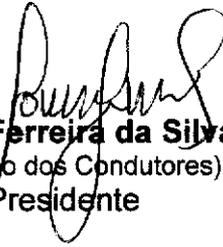
Assunto: Dispõe sobre o atendimento de animais em clínicas veterinárias, pet shops, canis e estabelecimentos congêneres.

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 88, inciso III, c/c o *caput* do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, consideradas as conclusões do parecer jurídico lançado às fls. 05/20 dos autos, cujos fundamentos adoto para decidir, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da propositura acima referida.

E, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem seja o teor do presente despacho comunicado à vereança pelo Setor de Proposituras, inclusive assinalando prazo para a apresentação de recurso.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente